

Para Veículos da SERVOPA ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. O COMITENTE VENDEDOR NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DEFEITOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, FALTA DE COMPONENTES OBRIGATÓRIOS TAIS COMO: - CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO, EXTINTOR, FALTA DE CHAVES E MANUAIS, ETC... OS VEÍCULOS EM LEILÃO SÃO SALVADOS RECUPERADOS, PORTANTO, QUALQUER DANO OU FERRUGEM NO Nº DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO Nº. DO MOTOR COM NECESSÁRIA REMARCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ARREMATADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA, CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN SE RESPONSABILIZANDO PELA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE CHASSI, MOTOR E AGREGADOS, BEM COMO LAUDOS AMBIENTAIS E CERTIFICADOS DE SEGURANÇA VEICULAR, RESPONSABILIZANDO-SE AINDA CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES/MULTAS ETC..., EXISTINDO QUALQUER RESTRIÇÃO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

QUAISQUER DÉBITOS, SE EXISTENTES, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA A SURGIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA'S, DPVAT'S E LICENCIAMENTOS DO EXERCÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DO LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DEBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE TAMBÉM SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTE VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R\$386,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.335,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R\$199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$433,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.039,00 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;
AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR PELAS PENALIDADES DESCritas NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

PREVISÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS